



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC Nº 01/2023

OBJETO: seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, de natureza pública, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 396/2021, para fins de assinatura de Convênio de Adesão visando à administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo

DECISÃO

Trata-se de análise de recurso apresentado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO** quanto a decisão exarada pelo GTI em 09 de agosto de 2023, que atribuiu a pontuação às propostas das entidades interessadas, oportunidade em que restou como melhor classificada a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, nos termos dos itens 6.3.3 e 6.3.4 do edital.

Conforme ata de julgamento realizado em 15 de setembro de 2023, o GTI decidiu pela manutenção da pontuação anteriormente atribuída, considerando que conforme quesitos fixados no edital, a informação almejada seria a porcentagem receitas/despesas por participante, fator esse que pode ser obtido com as informações apresentadas pela recorrida, a partir das informações requeridas no edital, sendo que tal proporção, ou seja, 0,7%, será a mesma tanto no fator geral, bem como no fator por participante, ao passo que a recorrente apresentou tão somente as informações em reais.

Diante do exposto, considerando a manifestação do GTI, considerando o disposto no item 3, alínea “d” do Anexo I, bem como considerando o teor do item 4.3.2.3 do Edital, decido pela manutenção da decisão proferida, declarando como vencedora a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**.

Convoque-se a entidade melhor classificada para a celebração do convênio de adesão, nos termos do item 5 do Edital.

Ilha Solteira, 21 de setembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

